

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
E PLANEJAMENTO. ANO DE 2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas no auditório da Procuradoria Geral do Município, situado à rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90 - Centro, reuniu o COMDESP - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento, sob a presidência do Conselheiro Vitor Augusto Assis Barcelos - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Após tolerância regimental de quinze minutos registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Kelly Cristina de Oliveira Soares - Procuradora Geral do Município; Suplente Aline Esteves Alves - representante da Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Gilberto de Carvalho - representante da ARPA; Adauto Teixeira Rodrigues - representante da UMAC; Jefferson Pereira Silva - representante do Departamento Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana; Carolina Vieira de Andrade - representante do CEFET/MG; Suplente Ivan Gonçalves Rocha - representante Sechobares; Daniel Soares Macedo - representado do Cia. de Bombeiro Militar; Suplente João Alves Fonseca Filho - representando os Distritos Rurais; Suplente Mariana Rodrigues Louza - representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Suplente Humberto Pinto Silva - representante da classe de Arquitetos/Urbanistas e Engenheiros Civis; Edvânia Maria da Silva - representante da ASCCARE; André Alves Ribeiro - representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; Anne Jennifer Smith Xavier - representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; Alessandro Gomes Soares - Secretário Municipal de Educação;. Havendo número legal, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, registrou a presença de: Suplentes: Euller Gonçalves Henrique; Sâmia Maria Epifânio de Oliveira; Thaís Soares e Silva; Alice Pinheiro de Assis e público presente: Carlos Henrique Sales Nascimento; Flávia Carvalho Machado - Subsecretária de Administração e Fiscalização Tributária; Maria Ercília da Costa Bravo; Alexandre Lima e Karolina M. Guimarães - equipe técnica da Casa do Empreendedor; Yasmin Cristine Rocha Teles - equipe da ASCCARE; Vitória Aparecida Barboza Figueiredo e Gisele

Pereira Rocha - equipe técnica das Secretarias Municipal da Fazenda, e Planejamento, Orçamento e Gestão. Com a palavra o Conselheiro Presidente Vítor Augusto Assis Barcelos anunciou a pauta prevista para a reunião: 1 - Prêmio Boas Práticas de Gestão - AMM; 2 - Projetos Bloomberg - Jovens Curvelanos pelo Clima; 3 - Orçamento Participativo - Cronograma de Audiências; 4 - Etapa Estadual da Conferência das Cidades; 5 - Sugestões de adequações/alterações na legislação urbanística; 6 - Digitalização do fluxo de aprovação de projetos; 7 - Convite - Dia do Meio Ambiente. Esclareceu que a reunião do COMDESP no mês de junho, será no dia 26, ocasião em que também acontecerá a segunda etapa da Conferência Municipal da Cidade com o objetivo eleger os delegados e as propostas prioritárias para a etapa estadual da Conferência. Disse que a Conferência Municipal da Cidade aconteceu em 11/06/2024, conjuntamente com a 3ª Conferência Municipal de Política Urbana, e não houve tempo hábil para a eleição de delegados e propostas prioritárias, além de considerar a vedação durante o período eleitoral. Dando continuidade e de posse do troféu, o Conselheiro Presidente fez uma breve explanação sobre o Prêmio Boas Práticas de Gestão, promovido pela Associação Mineira de Municípios - AMM, em que o COMDESP foi agraciado através do eixo Desenvolvimento Econômico, demonstrou o de celebrar a conquista do COMDESP no "Prêmio Boas Práticas de Gestão", promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM), na categoria de Desenvolvimento Econômico, versão 2025. Trata-se do reconhecimento que destaca o compromisso de todos os Conselheiros, que com dedicação e inovação, trabalham diariamente pelo crescimento sustentável da nossa cidade, reforçando a importância do trabalho colaborativo e incentivando novos avanços em benefício da população. Registrou o impacto positivo de decisões responsáveis na vida de cada cidadão. Avançando nos tópicos da pauta, o Conselheiro Presidente anunciou: Jovens Curvelanos pelo Clima. Esclareceu que o Programa Jovens Curvelanos pelo Clima é uma iniciativa da Prefeitura de Curvelo dedicada a engajar a juventude no enfrentamento dos desafios ambientais do nosso município. Com apoio do Youth Climate Action Fund (YCAF), - uma ação internacional financiada pela Bloomberg Philanthropies, em parceria com a UCLG e o BCPI — o programa apoia 19 projetos inovadores de jovens entre 15 e 24 anos, que trazem ideias e soluções para tornar Curvelo mais sustentável e resiliente. Com o propósito de fortalecer o protagonismo da juventude, impulsionando a conscientização e a ação climática, a participação ativa dos jovens é fundamental para criar uma cidade mais verde, justa e preparada para o futuro. Por meio deste programa, a

Prefeitura cumpre seu papel como promotora e parceira, acreditando no potencial transformador dos jovens curvelanos: construir uma Curvelo mais sustentável para as próximas gerações, ampliar oportunidades e melhorar a qualidade de vida de todos. Continuando disse que na versão 2025, foram selecionados dezenove projetos, distribuídos em eixos, e convidou para apresentação dos Projetos a equipe de apoio composta por Anne Jennifer Silva Smith Xavier; Humberto Pinto Silva, Andreza Lima; Alice Pinheiro de Assis e Aline Esteves Alves. Sob o eixo temático: Sensibilização e Educação Ambiental: 1 - Reciclar para Preservar: O projeto une conscientização ambiental e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Por meio da reciclagem de latinhas, os participantes desenvolvem habilidades sociais e produtivas, fortalecendo sua autonomia e autoestima. Além de retirar resíduos do meio ambiente, a venda do material reciclado gera recursos que são reinvestidos em ações educativas e de conscientização sobre a importância da reciclagem. Responsável legal: Valério Macena de Souza Lima; 2 - Arrasa no reuso: Cria uma rede comunitária em Curvelo para a coleta e reaproveitamento do óleo de cozinha usado. Serão instalados cinco "Pontos Guardiões" em comércios, realizadas oficinas para produção de sabão ecológico e uma gincana educativa nas escolas. O projeto encerra com a Feirinha "Arrasa no Reuso!" que terá apoio da COPASA, Polícia Militar e Prefeitura, reunindo coleta de óleo, venda de produtos, distribuição de mudas e palestras. Responsável legal: Júlio César Fernandes dos Santos; 3 - Rede Sustentável: O projeto tem como objetivo desenvolver a consciência ambiental na sociedade de Curvelo, começando pelas crianças, que atuarão como agentes disseminadores. Por meio de atividades criativas e práticas, como peças teatrais sobre sustentabilidade, gincanas de coleta seletiva e oficinas de reaproveitamento de materiais recicláveis, a iniciativa busca reduzir os impactos no ecossistema e melhorar a qualidade de vida. O material excedente será doado à ASCCARE. As ações visam incentivar o uso racional dos recursos naturais e promover uma cultura de sustentabilidade, estimulando o senso crítico e a responsabilidade socioambiental no ambiente escolar. Representante legal: Jhoy Lucas Fernandes de Almeida. 4 - Ponto Verde: O Projeto Ponto Verde: Educação para a Sustentabilidade visa capacitar jovens e adolescentes como multiplicadores ambientais. Eles receberão treinamento em cinco módulos sobre temas como separação de resíduos, reciclagem, consumo consciente e técnicas de comunicação. Com essa formação, os jovens realizarão apresentações em escolas e eventos, utilizando uma cartilha eletrônica e materiais impressos para educar a comunidade. Representante legal: Tiago dos Santos Silva; 5 - Jardim da

Esperança: O projeto "Jardim da Esperança" surge como uma resposta colaborativa aos desafios ambientais e sociais do bairro Esperança, em Curvelo, como o calor excessivo, descarte irregular de lixo e a falta de integração comunitária. A iniciativa transformará espaços degradados no entorno da escola em um jardim comunitário, educativo e sustentável. Liderado por alunos, este espaço multifuncional visa ser um refúgio verde, reduzir a temperatura local, incentivar práticas sustentáveis, promover a conscientização ambiental e fortalecer os laços entre a escola e a comunidade. Responsável legal: Tanislane Figueiredo Monteiro Araújo Barbosa; 6 - Ser Tão Verde: O projeto Ser Tão Verde, iniciativa da Dedo de Gente, busca mobilizar crianças de escolas públicas de Curvelo para um movimento de conscientização e plantio ambiental. Através de oficinas de "pelotas" (sementes encapsuladas), um evento na Praça Benedito Valadares para distribuição de material educativo, um passeio ciclístico para lançamento de sementes e o plantio de 1000 mudas por atiradores, o projeto visa despertar nas crianças o amor pela natureza, educar e engajar toda a comunidade na preservação do meio ambiente, promovendo a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade desde cedo. Responsável legal: Diogo Henrique Pereira Lima; 7- Formigas Coletoras - O projeto "Formigas Coletoras" busca mobilizar e conscientizar os moradores do bairro Jardim Paraíso e de toda a cidade de Curvelo sobre a importância da separação correta de resíduos recicláveis, valorizando o trabalho da ASMARE, a associação de catadores local. Através de oficinas educativas, como a de tinta de terra e a de Filosofia Ambiental, além de panfletagem, eventos culturais e expedições formativas, o projeto visa promover o protagonismo juvenil na educação ambiental, culminando em um grande evento de encerramento com música, exposição de projetos e um concurso de moda sustentável entre as escolas. Responsável legal: Luciano Fonseca de Paula; 8 - Redução de CO2: O Projeto "Redução de CO2", diante da alta emissão de dióxido de carbono (CO2) em Curvelo, gerada pelo excesso de veículos a combustíveis fósseis, ausência de infraestrutura para transportes alternativos e falta de conscientização ambiental, o projeto visa propor e divulgar soluções sustentáveis de mobilidade urbana. O foco é sensibilizar a população, especialmente estudantes, sobre o impacto dos combustíveis fósseis, promover o uso de biocombustíveis, veículos elétricos e meios não poluentes como bicicletas, incentivar o plantio de árvores e apresentar propostas de rodízio veicular adaptadas à realidade local, buscando reduzir as emissões de CO2 na cidade. Responsável legal: Débora Fernandes Machado; 9 - Eco Tijolos: O projeto Eco Tijolos Curvelo: Sustentabilidade Compactada com Solo-Cimento

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

busca capacitar jovens de Curvelo na produção de tijolos ecológicos de solo-cimento utilizando prensa manual. Essa iniciativa inovadora visa enfrentar os desafios ambientais da construção civil, pois a técnica dispensa a queima e utiliza solo local, reduzindo as emissões de CO2 e o uso de cimento. Durante cinco meses, os jovens aprenderão o processo produtivo e os 2.500 tijolos resultantes serão doados para projetos sociais locais, promovendo a economia circular, o protagonismo juvenil e a construção sustentável na cidade. Responsável legal: André Ferraz de Oliveira Queiroz; 10 - Horta Comunitária - O projeto Horta Comunitária Florescer, localizado na Associação do Bairro Santa Rita em Curvelo/MG, busca promover a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável por meio do cultivo de alimentos frescos e saudáveis para as crianças da creche local. Além de complementar a nutrição infantil, a iniciativa visa garantir sua autossustentabilidade financeira com a venda de 25% da produção, enquanto outros 25% serão doados à comunidade e 50% destinados à creche. Com a participação ativa da comunidade, grupos voluntários e o uso de mídias digitais para educação ambiental, o projeto também funcionará como um polo de pesquisa e visitação, fomentando a integração comunitária, a educação ambiental e auto sustentação, tornando o projeto sustentável financeiramente. Responsável legal: Samanta Rodrigues das Neves. Sob o eixo Risco e Áreas Verdes: 7 - Guardiões do Clima: Propõe a criação de uma plataforma digital para conectar a prefeitura e os cidadãos de Curvelo, visando fortalecer a resiliência urbana e mitigar os impactos das mudanças climáticas e desafios urbanos. A ferramenta permitirá o monitoramento em tempo real de problemas como alagamentos, falta de água, queimadas e desmoronamentos, em áreas urbanas e rurais, e fornecerá informações acessíveis à população. O desenvolvimento do site passará por etapas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, testes, lançamento e manutenção contínua. Representante legal: Cíntia Gasbarro de Paula; 8 - O projeto "Recuperação de Solos e Nascentes" é uma iniciativa inovadora liderada por jovens estudantes, em parceria com o Projeto Ouro Azul, que busca recuperar áreas degradadas e preservar nascentes urbanas e rurais em Curvelo/MG. O projeto utilizará ecoenzimas, soluções bioativas produzidas pela fermentação de resíduos orgânicos, para restaurar a fertilidade do solo e melhorar a qualidade da água. Com forte caráter educacional, envolverá os estudantes desde a produção e aplicação das ecoenzimas até o monitoramento científico, promovendo a conscientização ambiental e o protagonismo juvenil através de oficinas, análises laboratoriais e uma campanha contínua nas redes sociais. Responsável legal:

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

Vinicius Gustavo de Oliveira; 9 - Ouro Azul: O projeto Ouro Azul: Expedições Juvenis pelas Águas de Curvelo visa mobilizar jovens para a preservação das águas urbanas e rurais do município. Através da criação de um mini viveiro/laboratório de mudas nativas, os participantes estarão envolvidos em oficinas de coleta e plantio de sementes, minicursos sobre solo e mata ciliar, e formações em mídias sociais para criação de conteúdo digital com foco em educação ambiental. O projeto promoverá expedições a nascentes para limpeza e reflorestamento, além de oficinas ambientais, filosóficas e artísticas, buscando fomentar o pertencimento juvenil e a cidadania ecológica na proteção do meio ambiente local. Responsável legal: Sandra Oliveira Gonçalves Silva; Sob o eixo Mobilidade e Cidade: 10 - Pegada Zero: O projeto "Pegada Zero" visa reduzir a poluição do ar e a pegada de carbono na cidade. Através de campanhas educativas, estímulo ao uso de transportes alternativos como bicicletas e transporte coletivo, e proposição de melhorias na infraestrutura urbana, a iniciativa busca conscientizar a população sobre os impactos da emissão de gases poluentes. Promove uma mudança de hábitos em direção a deslocamentos mais eficientes e ecológicos, tornando os espaços urbanos mais inclusivos e saudáveis. Responsável legal : Cláudia Barbosa Lucas Rodrigues; 11 - Impacto Agro: O projeto "Calculadora de Impacto Agro" desenvolverá um sistema web interativo para conscientizar e capacitar produtores rurais, estudantes e a comunidade de Curvelo sobre os impactos ambientais, econômicos e sociais das atividades agrícolas. A ferramenta, desenvolvida por alunos do Ensino Médio Técnico, permitirá aos usuários inserir dados de suas práticas e receber relatórios personalizados com dicas para reduzir impactos negativos e promover a sustentabilidade, combatendo desafios locais como emissões de gases de efeito estufa, desmatamento e uso excessivo de recursos hídricos. O sistema será divulgado em escolas e eventos agropecuários, com workshops para capacitação, visando a adoção de práticas mais responsáveis e o fortalecimento da economia local. Representante legal: Cintia Gasbarro de Paula; Sob o eixo Economia e Energia: 12 - O projeto "Energia Cidadã" visa identificar uma comunidade vulnerável em Curvelo, Minas Gerais, com alto consumo de energia, a fim de propor a implementação de soluções energéticas renováveis de baixo custo e promover práticas de eficiência energética. A iniciativa busca transformar a realidade dessas comunidades, oferecendo alternativas como energia solar, biogás, micro-hidrelétricas e eólica de pequena escala, além de incentivar o uso de tecnologias de baixo consumo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a redução dos impactos ambientais, ao mesmo

tempo em que busca gerar novas fontes de renda e autonomia. Responsável legal: Fernando Lucci Resende de Souza; 13 - VarrePet: O projeto VarrePet, idealizado por jovens amigas, busca mobilizar o comércio e a população de Curvelo para dar um destino ambientalmente correto às garrafas PET descartadas. Através de campanhas educativas e blitzes, o projeto visa coletar esses materiais para a produção de vassouras ecológicas, que serão posteriormente doadas a instituições sem fins lucrativos da comunidade. A iniciativa, que fará parceria com um microempresário local, tem como objetivo principal despertar a consciência ambiental e o senso de responsabilidade pela natureza, promovendo a sustentabilidade e o envolvimento coletivo na preservação do meio ambiente. Responsável legal: Maria Dirce da Silva Rodrigues; 14 - O projeto "HORTOTERAPIA" visa reativar e ampliar a horta comunitária suspensa da APAE-CURVELO, tornando-a acessível a todos os alunos, incluindo cadeirantes, e protegida com cobertura. Além de promover a sustentabilidade, a redução de agrotóxicos e a economia financeira para a instituição e famílias dos alunos, o projeto foca na hortoterapia, oferecendo inúmeros benefícios terapêuticos e sensoriais aos participantes. Responsável legal: Kênia Soares de Souza. Dando continuidade à reunião o Conselheiro Presidente anunciou a seguinte pauta: Orçamento Participativo - Plano Plurianual. Esclareceu que o Orçamento Participativo em Curvelo é uma iniciativa da atual gestão que coloca o cidadão no centro das decisões sobre os rumos da cidade. Por meio desse processo, a população tem a oportunidade de sugerir e votar em propostas que considera prioritárias para os bairros e comunidades. Salientou que no primeiro ano de gestão. Salientou que as sugestões são parte fundamental dos instrumentos de planejamento do município, que são o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. As propostas recebidas serão analisadas e incorporadas ao Plano Plurianual (PPA), que define as metas para os próximos quatro anos, à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que orienta as prioridades do orçamento, e à Lei Orçamentária Anual (LOA), que especifica os investimentos realizados a cada ano. Através do Orçamento Participação, a participação popular garante que as ações da Prefeitura reflitam as reais necessidades dos moradores, tornando o planejamento mais transparente, democrático e eficaz. Concluindo anunciou o calendário de previsão das audiências. Seguindo a reunião o Conselheiro Presidente fez algumas considerações sobre a segunda etapa da Conferência Municipal da Cidade, prevista para o dia 26 de junho, 8h para a eleição de delegados e indicação de propostas para a Conferência Estadual das Cidades

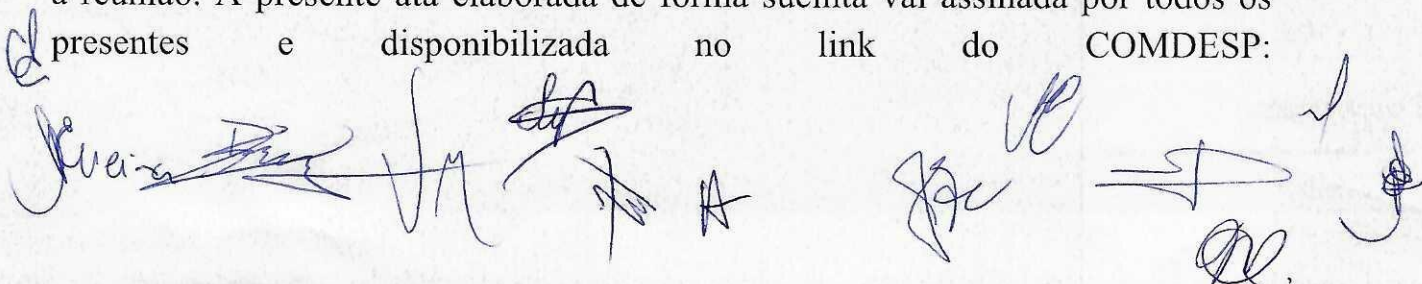
prevista para o início do mês de agosto/2025. Continuando disse que a etapa municipal da Conferência Nacional das Cidades é fundamental para garantir que a voz de cada cidadão seja ouvida no planejamento urbano; sendo este o momento que as necessidades e prioridades locais vêm à tona, permitindo que soluções reais, pensadas pela própria comunidade, sejam debatidas e elencadas, além de proporcionar a escolha de delegados municipais, que representam a sociedade civil de forma legítima nas etapas seguintes, levando as demandas do município adiante. Considerando que o ano de 2024, foi ano eleitoral, e com restrições de eventos, a fase de eleição de delegados e indicação de propostas para a etapa estadual não aconteceu, visto que a primeira etapa da Conferência Municipal da Cidade aconteceu em 11/06/2024 quando vários temas foram abordados, seguindo a dinâmica da 6ª Conferência Nacional das Cidades que está prevista para o mês de outubro/2025. Dando prosseguimento à reunião o Conselheiro Presidente convidou o suplente Euler Gonçalves Henrique para apresentar a necessidade de adequar a Lei Complementar nº 152, de 20 de fevereiro de 2021, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Curvelo. Com a palavra o orador procedeu à leitura do art. 30 e § 7º: “Art. 30 - O prazo máximo para o Executivo concluir a análise do projeto, aprovando-o ou emitindo ao responsável técnico e ao proprietário ou possuidor comunicação eletrônica relativa às normas infringidas e aos erros técnicos cometidos é de 10 (dez) dias úteis, podendo ser estendido em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de seu protocolo. § 7º Esgotado o prazo previsto no §6º deste artigo sem que haja manifestação conclusiva do Secretário Municipal competente, fica o proprietário autorizado a dar início à obra, mediante notificação a este.” Em seguida fez referência à necessidade de de suprimir o § 7º do referido art. 30, uma vez que a supressão do § 7º do art. 30 da Lei Complementar nº 152/2021 do Município de Curvelo se justifica pela necessidade de garantir a efetiva obrigatoriedade do Alvará de Construção como requisito indispensável para o início de qualquer obra, conforme prevê o art. 35 da mesma lei. A manutenção do referido parágrafo tem gerado interpretações dúbias que, na prática, acabam por permitir que construções sejam iniciadas sem o devido licenciamento municipal, fragilizando a fiscalização e abrindo brechas para práticas irregulares ou mesmo clandestinas. Usou a palavra o Conselheiro Presidente ressaltando que a proposta é que o interessado tenha o retorno da Prefeitura de forma prévia se o projeto está de acordo com a legislação, podendo iniciar a construção. Disse que concomitantemente estão sendo analisadas as boas práticas e maneiras em outros municípios, com o objetivo de dar celeridade à aprovação do projeto, adotando a

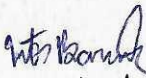

digitalização do processo, e que atualmente é necessário o interessado ou representante necessita procurar o atendimento, juntar documentos, ou seja, fluxo físico moroso. A intenção é não permitir que devido ao atraso na análise do processo, o interessado inicie a obra sem o devido alvará de construção. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Humberto Pereira Pinto - suplente que registrou ser uma proposta, no seu ponto de vista correta, mesmo com a pressão da proprietária para dar início da obra, mas aguardar a aprovação do projeto, garante segurança para ambos os lados. Disse que muitas vezes o início de obra sem o alvará de construção, pode acarretar uma desaprovação futura, gastos desnecessários, mesmo reconhecendo que é importante o cumprimento dos prazos. A Conselheira Carolina Vieira Trindade manifestou preocupação quanto ao prazo de aproximadamente 35 dias para a apreciação de projetos, questionando a frequência dessa demora e se o prazo é suspenso em caso de notificações para regularização. Em resposta, a engenheira e analista da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Conselheira suplente Mariana Rodrigues Louzada, esclareceu que a análise pode demandar pareceres de diferentes setores e secretarias, o que pode ocasionar atrasos. Destacou, ainda, que a morosidade costuma estar relacionada a inconsistências nos próprios projetos apresentados, enfatizando a importância de elaborá-los em estrita conformidade com a legislação vigente, a fim de evitar transtornos adicionais ao processo. Concluindo o Conselheiro Presidente citou que em casos específicos em que houvesse atrasos na análise não possibilitasse ao empreendedor ou proprietário iniciar a obra sem o alvará de construção. Retomando a palavra, o orador Euller Gonçalves Henrique disse que a sua preocupação é exatamente com os projetos de pequeno porte, uma vez que pode se tratar de um financiamento, ou até mesmo uma reserva financeira. Disse que a intenção é dar segurança para que a obra não tenha nenhum problema futuro. Novamente em uso da palavra a Conselheira Carolina Vieira Trindade disse que por um outro ponto de vista, o profissional não recebe enquanto a obra não iniciar, e sugere que um prazo de trinta e cinco dias úteis não seria mais que suficiente para uma análise de projeto. Acredita que vencido o prazo, e dado início à obra, o responsável técnico se responsabilizaria pelo cumprimento da legislação. O Conselheiro suplente Humberto Pinto Silva contribuiu dizendo que o projeto que é elaborado seguindo as normativas não terá problemas durante a análise feita pelos analistas. Disse que o prazo não fica bem definido quando o projeto não está adequado à legislação, já que o indeferimento segue com apontamentos para adequações a serem feitas no projeto. Retomando a palavra, a Conselheira

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including names like 'Jueria', 'Humberto', and various initials.]*

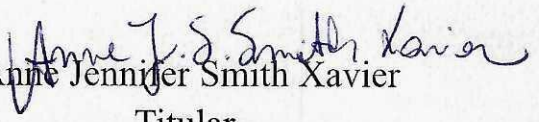
Carolina Vieira Trindade indagou se a partir do protocolo do projeto inicia o prazo de trinta e cinco dias úteis para aprovação. Também fez uso da palavra a Conselheira Anne Jennifer Silva Smith Xavier fazendo referência ao trâmite para aprovação de projetos, uma vez que o projeto é encaminhado para um setor, e demanda de análise de outro setor, outra Secretaria, ou seja, a maior parte dos projetos tem o prazo de aprovação estendido causado pelo próprio requerente. Com a palavra Conselheiro Presidente disse que diante da morosidade e expiração de prazo na análise, sugeriu que poderia também ser dado um tratamento diferente para o projeto, garantindo ao proprietário a prioridade na análise. Esclareceu na próxima reunião será apresentada uma proposta do texto ajustado ao que foi debatido, e novamente reportou à digitalização do fluxo de aprovação de projetos, ratificando que a proposta surge como resposta aos desafios recorrentes observados no processo atual, como atrasos na tramitação e ineficiência na comunicação entre setores. A morosidade do processo físico dificulta o acompanhamento dos projetos, além de gerar retrabalho tanto para os servidores quanto para os cidadãos, comprometendo a qualidade dos serviços prestados pela administração municipal. Salientou que a implementação de um sistema digital viabiliza o acompanhamento em tempo real do andamento dos projetos, além de centralizar todas as informações e documentos de forma segura, eliminando riscos de perdas e facilitando o acesso para todos os setores envolvidos. Disse que o fluxo digital reduz drasticamente a necessidade do uso de papel, promovendo práticas mais sustentáveis e agilizando etapas burocráticas. Prosseguindo o Conselheiro Presidente passou a palavra para a Gerente de Meio Ambiente Aline Esteves Alves que convidou os presentes para a Conferência Municipal do Meio Ambiente no próximo dia 05 de junho, com início às 8h próximo à nascente do Bairro Jardim Paraíso; será uma ação conjunta com Polícia Ambiental, Arpa, CEFET, Escola Estadual Interventor Alcides Lins, COLMEIA e COPASA, ocasião em que será feito o plantio de mudas frutíferas; na oportunidade o Conselheiro Gilberto de Carvalho também em comemoração ao Dia do Meio Ambiente a Arpa, Plantar, Polícia Militar e Colmeia convidou para a distribuição de mudas frutíferas na Praça Benedito Valadares a partir das 9h. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a tratar, comunicou que a próxima reunião do COMDESP está prevista para o dia 26 de junho, às 10h, e em seguida agradeceu a presença de todos e foi encerrada a reunião. A presente ata elaborada de forma sucinta vai assinada por todos os presentes e disponibilizada no link do COMDESP:



<https://curvelo.mg.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-e-planejamento-comdesp>. Curvelo, 29 de maio de 2025.

  
Vitor Augusto Assis Barcelos  
Presidente

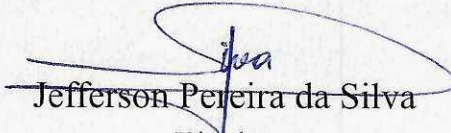
  
Kelly Cristina Soares de Oliveira  
Titular

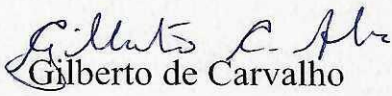
  
Anne Jennifer Smith Xavier  
Titular

Edvânia Maria da Silva  
Titular

  
Carolina Vieira de Andrade  
Titular

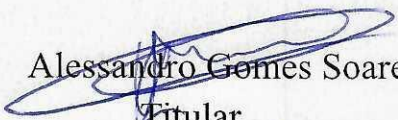
  
Aline Esteves Alves  
Titular

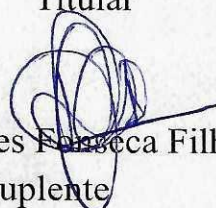
  
Jefferson Pereira da Silva  
Titular

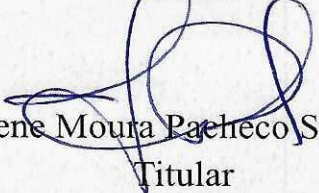
  
Gilberto de Carvalho  
Titular

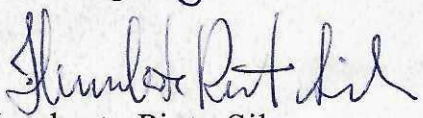
  
Daniel Soares Macedo  
Titular

  
André Alves Ribeiro  
Titular

  
Alessandro Gomes Soares  
Titular

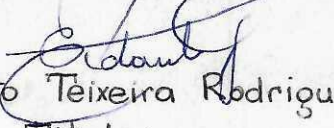
  
João Alves Fonseca Filho  
Suplente

  
Ivone Moura Pacheco Silva  
Titular

  
Humberto Pinto Silva  
Suplente

  
Mariana Rodrigues Louzada  
Suplente

  
Ivan Gonçalves Rocha  
Suplente

  
Adauto Teixeira Rodrigues  
Titular